

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-000049-01/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo **PR-0049-01/2022** em nome de GALDINO HENRIQUE MOREIRA TEICHMANN, para assinatura da LP N.º 029/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– **PAR-00247-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 271,75 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 18 de abril de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já.
20/04/2022.



Diretor DLCA

Wagner Roberto Nogueira

[Handwritten signature]
18/04/2022

Bom dia, 18 de abril de 2022.

Boa tarde o Sistema Digital se torna operante.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais aplicados (LIDF) para posterior inserção no Sistema.

- Licença já Contido, comunicado que as respectivas licenças serão enviadas em arquivos reconhecidos pelas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital. Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de detalhamento da atividade de pesquisa em área de 271,72 hectares.

com análise técnica através do Protocolo Técnico - PAR-00243-01/2022, concluído pelo TÉCNICO MOREIRA TEICHMANN, para assinatura da LP N.º 029/2022/DLCA/DLCA no cumprimento, encaminhado o processo PR-0048-01/2022 em nome de GALDINO Senhor Presidente.

Processo nº PR-0048-01/2022

PRESIDÊNCIA

DLCA

DESPACHO

RECEBIDO



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 029/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00049-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00247-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GALDINO HENRIQUE MOREIRA TEICHMANN

CPF/CNPJ: 675.296.232-49

ENDEREÇO: RUA A, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO BALIZA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 271,75 HECTARES. *ls*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO VICINAL 26 SENTIDO NOVA COLINA - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALIDADE: 18/04/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/04/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 25/04/2022
HORA *Donela*



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 0° 38' 43,856" N Longitude: 60° 4' 46,564" O *WS*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00049-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00247-01/2022.** *WS*

VALOR DA TAXA: 1695,48

VISTORIA: 400

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALLE-CREA:091273734-4

WAGNER REVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª
Alteração
09/06/2022

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 029/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00049-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00247-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GALDINO HENRIQUE MOREIRA TEICHMANN
CPF/CNPJ: 675.296.232-49
ENDEREÇO: RUA A, S/N, CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO BALIZA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 276,8493 HECTARES. *W*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO VICINAL 26 SENTIDO NOVA COLINA - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALIDADE: 18/04/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/06/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

1ª
Alteração
09/06/2022

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 0° 38' 43,856" N Longitude: 60° 4' 46,564" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00049-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00247-01/2022.** *W*

VALOR DA TAXA: 1695,48

VISTORIA: 400

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALLE-CREA:091273734-4